



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

LAUDO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº. 1123001/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos; Sistema de Som e Manutenção e reparação de computadores, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores e periféricos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 1123001/2023

LAUDO DE JULGAMENTO

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às Treze horas e trinta minutos, na Sala do Setor de Licitações da CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, sito a Rua Primeiro de Janeiro nº. 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, Estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento, designada pela Portaria nº 062 de 06 de janeiro de 2023.

I - DA INSTRUÇÃO:

A Licitação em exame foi realizada com despacho pelo Presidente da Câmara, devidamente aprovado pela CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

O objetivo desta Licitação é a contratação de empresa, do ramo pertinente, especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos; Sistema de Som e Manutenção e reparação de computadores, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores e periféricos, conforme está registrado no processo. As providências de divulgação desta CARTA CONVITE estiveram a cargo do Setor de Licitações, que atendeu aos requisitos da Lei Federal nº. 8.666/93. Consolidada pelo artigo 3º. da Lei Federal nº. 8.833/94, para a modalidade Convite, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 30/11/2023, conforme comprovante anexo ao processo sendo que foram convidadas e/ou retiraram o Edital e seus Anexos 06 (seis) empresas especializadas do ramo, conforme comprovantes de entrega em anexo ao processo.

Na abertura estiveram presentes as empresas: LUCAS DA SILVA GONÇALVES 9193854623 – CNPJ: 40.256.038/0001-44, R G C DE PINHO LTDA – CNPJ: 17.236.195/0001-76, FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.622.953/0001-66 e a MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50; sendo que as empresas presentes estavam devidamente habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação prosseguiu com o processo licitatório, conforme está mencionado na ata.

II - DO JULGAMENTO:

Nesta data, após o exame das propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação, baseando-se no critério de MENOR PREÇO por LOTE, no regime de empreitada global, proferiu-se o julgamento para as propostas apresentadas como veremos na adjudicação, a seguir.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

III - DA ADJUDICAÇÃO:

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação Opinou pela Adjudicação das empresas citadas a seguir, bem como submete à apreciação do Sr. SILVANO FORTUNATO DA SILVA, Presidente da Câmara - Ordenador de Despesas, o presente Processo Licitatório para efeito de Homologação e Adjudicação das propostas vencedoras.

FIRMA	LOTE	VALOR
FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	01	78.000,00
MARIO L P BARROS LTDA	02	96.000,00
VALOR TOTAL		174.000,00
VALOR DA ESTIMATIVA		175.900,00

Altamira/PA, 08 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Lucilene Araújo Antunes
Presidente da CPL

Cristiano Cícero Marques de Menezes
Secretário da CPL

Arley Gonçalves Florêncio
Membro da CPL